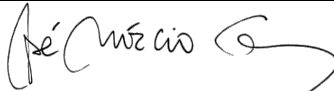




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000034/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

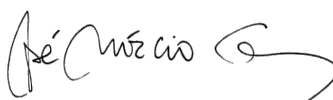
Altera a Lei Nº 6910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica autorizada a atividade de "Estacionamento, guarda e depósito de veículos", de grande porte, na UT-X - Unidade Territorial Dez.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

